
REGISTO N.º 4466/2024
LOCAL Penalva do Castelo
DATA 24.09.2024
INÍCIO 09:30
TERMO 13:00

10. * REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 10/2024

Presenças:

Presidente	Manuel Jorge S. Luz Valamatós dos Reis
Vice-Presidente	Bruno José da Graça Gomes
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Alcanena	Rui Fernando Anastácio Henriques
Ourém	Luís Miguel Marques G. C. de Albuquerque
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Tomar	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel dos Santos Freire

Outras Presenças:

1.º Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
Secretário Intermunicipal	Jorge Simões
CIM do Médio Tejo	Rita Trindade

ORDEM DE TRABALHOS

09h30

INFORMAÇÕES

Portugal 2020: Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Médio Tejo: Ponto de situação | **Portugal 2030:** Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Médio Tejo: Candidaturas Submetidas e Avisos de Concurso Abertos no âmbito do ITI CIM Médio Tejo – **Informação n.º 3996/2024**

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados. No que diz respeito ao PT 2030 o 1.º secretário executivo deu conta das várias propostas que se encontram para aprovação, nomeadamente 10. Solicitou novamente aos senhores presidentes que sempre que submetessem candidaturas que nos pudessem indicar, dado que ainda estávamos sem acesso à plataforma.

☐☐

Habitação a custos acessíveis – análise da previsão de adjudicação acima do preço base nos termos do n.º 6 do artigo 70.º do CCP, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio – **Informação n.º 3997/2024**

O 1.º secretário executivo deu conta aos presidentes de acordo com o existente enquadramento legal, respetivamente a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), determina a exclusão das propostas cuja análise revele que o preço contratual seria superior ao preço base. Trata-se de um fundamento já abrangido pela alínea b) do artigo supra referido, que determina a exclusão das propostas cujos atributos violem os parâmetros base fixados em Caderno de Encargos.

Todavia, esta exclusão pode não ocorrer, no caso de se reunirem as condições excecionais do n.º 6 do artigo 70.º do CCP.

Este preceito legal, dispõe o seguinte:

“No caso de concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação em que todas as propostas tenham sido excluídas, o órgão competente para a decisão de contratar pode, exceionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 e cujo preço não exceda em mais de 20 /prct. o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, desde que:

- a) Essa possibilidade se encontre prevista no programa do procedimento e a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º;
- b) O preço da proposta a adjudicar respeite os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º;
- c) A decisão de autorização da despesa já habilite ou seja revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço.” (sublinhado nosso)

Trata-se assim de uma possibilidade de adjudicação excecional, muito condicionada, que apenas permite a adjudicação de uma proposta acima do preço base com a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- Tenha sido efetuado um procedimento de Concurso Público ou de Concurso Limitado por Prévia Qualificação;

- Adoção no Programa do Procedimento do critério de adjudicação na modalidade de

multifator, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;

- Conste no Programa do Procedimento a possibilidade de adjudicação excecional;
- Tenham sido excluídas todas as propostas no procedimento;
- Exclusão da proposta a adjudicar com fundamento apenas no facto de o preço contratual proposto ser superior ao preço base, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
- O preço da proposta não ser superior a 20% do preço base, ou percentagem prevista no programa do procedimento, que pode ser qualquer uma, até 20%;
- Proposta ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, entre as propostas que tenham sido excluídas apenas pelo facto de o preço ser superior ao preço base,
- Respeitar os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º; o preço da proposta deve respeitar os limites do valor até aos quais pode ser utilizado o procedimento em causa (isto revela sobretudo nos casos em que o procedimento de concurso tenha sido apenas de publicação nacional) e os limites máximos de autorização da despesa do órgão adjudicante (preço da proposta não pode ser superior ao limite máximo até ao qual esse órgão pode autorizar a realização de despesa);
- A decisão de autorização de despesa proferida já habilita a adjudicação pelo preço da proposta, ou seja, o cabimento e compromisso já devem refletir no preço a percentagem até à qual se pode adjudicar;
- Existirem motivos de interesse público suscetíveis de fundamentar a adjudicação excecional

Face ao exposto, desde que se encontrem reunidos os requisitos supra apresentados, o órgão adjudicante pode proferir a decisão de adjudicação excecional.
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da informação prestada.

Por outro lado, foi feito um ponto de situação do que estava em cima da mesa, no que diz respeito às preocupações de cada uma das autarquias a serem dadas a conhecer ao presidente do IHRU. Foi, também, acordado indicar à secretária de estado da habitação o nosso interesse de efetuar novas assinaturas dos novos contratos que estão em cima da mesa e em condições de serem assinados.

☞☞

Smart City Expo World Congress - 2024 - Pavilhão de Portugal - Convite de Participação – Análise

O 1.º secretário executivo deu conta do convite formulado à CIM através da Nova IMS referindo que de acordo com o orçamento efetuado, a presença da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo teria um custo de 15.000€, que dá acesso a um espaço dedicado no pavilhão de Portugal, tempo de apresentação no palco do Pavilhão de Portugal e passes de acesso à feira/congresso, bem como participação nos side events (jantar, visita a organizar com apoio Consulado, etc.)

O tema este ano será "O mar, as cidades e os territórios sustentáveis e inteligentes" e esperamos contar ainda com a presença de membros do governo e da Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes como um dos temas em destaque.

Os autarcas, neste âmbito, referiram ser ainda prematura uma participação neste âmbito, dado ainda estarmos numa fase muito embrionária. Consideraram pertinente uma participação, mas já com uma estratégia mais definida. Contudo, e dado que é intenção convidar o reitor da Nova IMS, o assunto ficou ainda se ser novamente analisado.

☞☞

OUTROS ASSUNTOS

CAMIGAP - centro de arbitragem institucionalizada, de âmbito nacional e carácter especializado

Estiveram presentes na reunião Sofia Veiga Martins e Ponce de Leão que efetuaram uma apresentação aos autarcas sobre este centro de arbitragem, o seu enquadramento legal, bem como, as suas áreas de intervenção, entre outros.

Foi referido pelo 1.º secretário que a CIM está a providenciar, à semelhança de outras áreas a realização de uma reunião com o grupo de trabalho da área jurídica, tendo ficado acordado que quando se realizasse a CAMIGAP seria convidada para estar presente e efetuar uma reunião mais técnica com este grupo de trabalho.

EUROSISTRA - Segurança e Ambiente | Serviço de Restabelecimento das Condições de Segurança Rodoviária Pós-Acidente

Estiveram presentes na reunião Fernando Montenegro e Madalena Gonçalves que nos efetuaram uma breve apresentação dos serviços. Até à data no Médio Tejo, ainda não têm estes serviços as autarquias de Mação, Sardoal e Abrantes. A empresa deixou um documento a cada um dos senhores presidentes, para poderem analisar e verificarem se terão interesse num processo destes.

☐☐

PROPOSTAS

Proposta n.º	01	Registo n.º	Interno	4040/2024
--------------	----	-------------	---------	-----------

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da ata da reunião de 5 de setembro/2024 – Informação interna n.º 4040/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente ata.

☐☐

Proposta n.º	02	Registo n.º	Interno	4008/2024
--------------	----	-------------	---------	-----------

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Tomar conhecimento sobre o resumo diário de tesouraria, o mapa de participações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados, deliberações do secretariado executivo intermunicipal - Informação interna n.º 4008/2024

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

☐☐

Proposta n.º 03 Registo n.º Interno 4025/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da 8.ª alteração orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 8/2024; Orçamento n.º 8/2024 – Informação interna n.º 4025/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta

▢▢

Proposta n.º 04 Registo n.º Interno 3784/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação do relatório de análise de proposta, designadamente para efeitos de adjudicação, nomeação do gestor de contrato e provação da minuta de contrato - CP/01/2024 | Aquisição de serviços para a elaboração de inventário de arvoredo urbano – Informação interna n.º 3784/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta

▢▢

Proposta n.º 05 Registo n.º Interno 3998/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da metodologia a aplicar na análise de candidaturas municipais submetidas no âmbito do ITI CIM Médio Tejo | Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo – Informação interna n.º 3998/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta

▢▢

Proposta n.º 06 Registo n.º Interno 3999/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da revogação do contrato, por acordo entre as partes, nos termos do n.º 1 do Art.º 331.º do CCP | Aquisição de serviços de atualização de sítios autárquicos – Informação interna n.º 3999/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.

▢▢



Proposta n.º 07 Registo n.º Interno 4000/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação de alterações – Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo – Informação interna n.º 4000/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.



Proposta n.º 08 Registo n.º Interno 4009/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de atuação ao nível intermunicipal, por via da CIM Médio Tejo – procedimento para aquisição do projeto de execução e delegação de competências (início do procedimento e condução do mesmo) – Ponte Ciclo-pedonal sobre o Rio Zêzere – Informação interna n.º 4009/2024

O 1.º secretário executivo fez uma apresentação do assunto, bem como um ponto de situação da ITI OVT sendo que, foram tidas algumas considerações por parte de alguns autarcas:

Alcanena, informou que dado que a ITI ainda não tinha sido analisada, que se sentia desconfortável quanto a este assunto, querendo perceber melhor o que estava em cima da mesa. Contudo, não deixaria de aprovar a proposta. Por outro lado, o autarca de Mação também comentou e solicitou que ficasse registado o seu desconhecimento sobre o assunto. Referiu que Mação também tem Tejo, e que não fora consultado sobre o assunto, mas não colocando em causa a aprovação da presente proposta. Aprovada pelo Conselho Intermunicipal.



Proposta n.º 09 Registo n.º Interno 4010/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de atuação e ponto de situação – ITI CIM Médio Tejo – Submissão da candidatura proteção civil e gestão de riscos - Informação interna n.º 4010/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.



Proposta n.º 10 Registo n.º Interno 4012/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento | Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Estruturais - Informação interna n.º 4012/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta



Ritr

Proposta n.º 11 Registo n.º Interno 4013/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento | Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os elementos das Equipas das Brigadas de Sapadores Florestais - Informação interna n.º 4013/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.

▢▢

Proposta n.º 12 Registo n.º Interno 4014/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de repartição de custos de despesas 2023 – Operacionalização das Brigadas de Sapadores Florestais - Informação interna n.º 4014/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.

▢▢

Proposta n.º 13 Registo n.º Interno 4039/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ponto de situação do trabalhos – CP/07/2022 – Sistema Intermunicipal de Bicicletas para uso público no Médio Tejo – 1.ª fase - Informação interna n.º 4039/2024

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta. Foi referido pelo presidente da autarquia de Alcanena a importância de ser comunicado este tema, dando por exemplo a conhecer o número de viagens feitas, entre outros.

▢▢

RATIFICAÇÕES

Proposta n.º 14 Registo n.º Interno 3832/2024

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 3832/2024 - AD/27/2024 - Aquisição de Serviços de Consultoria para Redução dos Custos energéticos de Gás e Eletricidade

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a presente proposta

▢▢



O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Manuel Jorge Seneca da Luz Valamatos dos Reis

A Técnica Superior

Rita Silva Vaz Neto Homem da Trindade